

6.4 Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de ensino médio, técnico, superior e especializações deverão ser expedidos por instituições credenciadas ou reconhecidas pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

6.5 Em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira, só serão aceitos diplomas devidamente revalidados por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal Brasileiro, conforme Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016;

6.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, a respectiva pontuação do(a) candidato(a) será anulada.

6.7 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos classificados após avaliação dos documentos comprobatórios.

7. DO RESULTADO

7.1 A lista de classificação preliminar será publicada no dia 08/07/2020 no sítio eletrônico da <https://www.jardim.ce.gov.br> <http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>, pesquisar por Município de Jardim/CE, Processo Seletivo 02/2020, Saúde;

7.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado.

7.3 O candidato que não se apresentar quando da convocação estará automaticamente eliminado.

7.4 O candidato poderá interpor recurso, na data de 09/07/2020, entregando presencialmente de forma digitada e devidamente assinada pelo candidato na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE;

7.5 O Resultado dos recursos e classificação final será publicado no dia 10/07/2020 no sítio eletrônico da <https://www.jardim.ce.gov.br> <http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>, pesquisar por Município de Jardim/CE, Processo Seletivo 02/2020, Saúde;

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, quando publicado o resultado final, deverão comparecer no dia 13 de julho de 2020, na sede da Secretária de Municipal de Saúde, das 08:00h as 12:00h, na Rua Coronel Teodomiro Filgueira Sampaio, nº 155 - Centro - CEP: 63.290-000 - Jardim-CE;

8.2 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação. Os candidatos serão submetidos a todos os exames admissionais necessários à contratação. Não havendo impedimento na inspeção de saúde, serão contratados na data da 14/07/2020.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Processo seletivo simplificado terá validade até o término da vigência do Decreto de Calamidade Pública, determinado pelo Decreto Legislativo 548, de 29 de abril de 2020, a contar da data da publicação do resultado.

10. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020	
Publicação do edital	01/07/2020
Período de inscrição	06/07/2020
Divulgação da classificação preliminar	08/07/2020
Período para interposição de recurso	09/07/2020
Resultado dos recursos e classificação final	10/07/2020
Contratação	13/07/2020

Jardim-CE, 01 de Julho de 2020.

CAMILA RACKELLI DA CRUZ GAMBARRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:54B59A7D

GABINETE

PORTARIA Nº. 0207001/20- GP DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas

atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Declaração de vacância do cargo efetivo de auxiliar de Enfermagem do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a expedição da Portaria nº 037/2015, ocupado pela servidora Vanda Lucia dos Santos, nos termos do artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990 e do Estatuto dos servidores públicos municipais, decorrente de posse em outro cargo acumulável;

CONSIDERANDO, que a Recondição a pedido, prevista no Art.28, do regime Jurídico único do Município (Lei 003/98 de 29 de maio de 1998), só pode ser exercida durante o período do estágio probatório: após isso, cessam os efeitos do pedido de vacância, que passa a ter consequências iguais às do pedido de exoneração (2ª Turma, MS nº 24.543/DF, Relator Ministro Carlos Velloso).

CONSIDERANDO que em 04 de maio de 2015 completaram cinco anos desde a declaração de vacância;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **Vanda Lúcia dos Santos**, portadora do RG Nº2873955794 SSP/CE, CPF nº 732.128.308-87, matrícula Nº 10733, **do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Julho de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:DBB87DD1

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) Nº 002/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE DE JARDIM-CE.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, constatando a necessidade de promover a correção em alguns itens, torna públicas as seguintes retificações no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 para contratação de servidores temporários para atender demanda emergencial de enfrentamento ao Coronavírus, destinado à secretaria municipal de saúde:

1. Retifica-se o título do Quadro de Vagas: onde se lê “CARGOS REQUISITOS E DOCUMENTOS” leia-se “CARGOS REQUISITOS E VAGAS”.

2. Inclui o cargo de FISIOTERAPEUTA dentro do quadro de vagas do Processo Seletivo Simplificado:

CARGO	REQUISITOS	VAGAS
Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia com Registro e regularidade no Conselho Profissional Competente. Documentos comprobatórios do item 3.1.	02 (duas)

Jardim-CE, 02 de Julho de 2020.

CAMILLA RACKELLI DA CRUZ GAMBARRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:53C38E6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
ATRIBUI NOME AO LOGRADOURO PÚBLICO NO
DISTRITO DE IPAGUAÇU MIRIM, TIPO RUA, DE RUA
TEREZINHA TOMAZ, QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE

CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

LEI 862 DE 11 DE MAIO DE 2020

EMENTA: Atribui nome ao Logradouro Público no Distrito de Ipaguaçu Mirim, tipo Rua, de Rua Terezinha Tomaz, que indica e dá outras Providências

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - O logradouro público tipo Rua sem denominação oficial localizada no Alto Alegre no distrito de Ipaguaçu Mirim começando do Posto de Saúde e estendendo até a casa do Sr. Adalberto Soares, Passa a denomina-se de Rua Terezinha Tomaz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 11(onze) dias do mês de maio de 2020.

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábia Maiale de Oliveira

Código Identificador:FF2168DE

GABINETE DO PREFEITO
ATRIBUI NOME AO LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, TIPO PRAÇA, DE PRAÇA
VICENTE RIBEIRO DA SILVA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE

CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

LEI 863 DE 11 DE MAIO DE 2020

EMENTA: Atribui nome ao Logradouro Público na sede do município de Massapê, tipo Praça, de Praça Vicente Ribeiro da Silva, que indica e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - O logradouro público tipo Praça sem denominação oficial localizada no Bairro da Rodagem, Passa a denomina-se de Praça Vicente Ribeiro da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 11(onze) dias do mês de maio de 2020.

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábia Maiale de Oliveira

Código Identificador:C92486BC

GABINETE DO PREFEITO
ATRIBUI NOME AO LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, TIPO PRAÇA, DE PRAÇA
VICENTE RIBEIRO DA SILVA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE

CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

LEI 864 DE 11 DE MAIO DE 2020

EMENTA: Atribui nome ao Logradouro Público na sede do município de Massapê, tipo Praça, de Praça Vicente Ribeiro da Silva, que indica e dá outras Providências.

Considerando a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância nacional e Internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica obrigatório a criação de sistemas de agendamento online nas agências bancárias e casas lotéricas instaladas no Município de Massapê/ce durante a pandemia da Covid-19.

Art. 2º - As agências bancárias e casas lotéricas terão o prazo de 5 dias para implantarem o sistema online de agendamento de atendimento de serviço a contar da notificação do poder público.

Parágrafo Único: **O não cumprimento do caput deste artigo, será aplicado.**

I – notificação solicitando a implantação do sistema online de agendamento de atendimento de serviço em 24 horas sob pena de multa.

II – O não cumprimento implicará multa diária de 500 URFIRM.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 11(onze) dias do mês de maio de 2020.

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábia Maiale de Oliveira

Código Identificador:414B9505

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, EM
CARÁTER PROVISÓRIO, GRATIFICAÇÃO POR
TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, AOS SERVIDORES
QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE DO ENFRENTAMENTO
AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - COVID-19 (NOVO
CORONAVÍRUS) Nº 002/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE DE
JARDIM-CE.**

**DISPÕE SOBRE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 002/2020 PARA
CONTRATAÇÃO DE
SERVIDORES TEMPORÁRIOS
PARA ATENDER DEMANDA
EMERGENCIAL DE
ENFRENTAMENTO AO
CORONAVÍRUS, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE,
considerando a Declaração de Emergência em Saúde
Pública de Importância Internacional pela Organização
Mundial da Saúde em Decorrência do Covid-19;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever
do Estado, garantido mediante políticas sociais e
econômicas que visem à redução do risco de doença e de
outros agravos e ao acesso universal e igualitário às
ações e serviços para sua promoção, proteção e
recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da
República;

CONSIDERANDO com o avanço do COVID-19 no Município
em decorrência da Pandemia (Coronavírus);

CONSIDERANDO, que muitos Servidores públicos
encontram-se afastados de suas atividades por motivos
de saúde, principalmente por compor os grupos de risco;



2.1 As inscrições serão realizadas no dia 06 de Julho de 2020, a partir das 08h00min exclusivamente, de forma presencial mediante entrega de currículo, **será protocolado em duas vias**, na sede da Secretária de Municipal de Saúde, DAS 08:00H AS 12:00 E DAS 13:00H AS 17:00H, na RUA CORONEL TEODOMIRO FILGUEIRA SAMPAIO, N° 155 - CENTRO - CEP: 63.290-000 - JARDIM- CE;

2.2 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do profissional, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital que estará disponível nos sítios oficiais do município de Jardim/CE, através do endereço eletrônicos, <https://www.jardim.ce.gov.br> <http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>, pesquisar por Município de Jardim/CE, Processo Seletivo 02/2020, Saúde.

2.3 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no *Curriculum vitae* dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO.

3.1 Nível Técnico:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

e) Possuir diploma ou certidão de conclusão de curso técnico que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);

f) Estar regularmente inscrito nos Conselhos Regionais respectivos da sua classe.

g) Inexistência de antecedentes criminais, comprovada mediante apresentação de Certidão de inexistência de antecedentes;

h) Não fazer parte do grupo de risco da doença COVID - 19, comprovando tal condição por Declaração feita por próprio punho.

3.2 Nível Superior:

a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;

b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

e) Possuir diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);

f) Estar regularmente inscrito nos Conselhos Regionais respectivos da sua classe.

g) Inexistência de antecedentes criminais, comprovada mediante apresentação de Certidão de inexistência de antecedentes;

h) Não fazer parte do grupo de risco da doença COVID - 19, comprovando tal condição por Declaração feita por próprio punho.

3.3 A documentação comprobatória de escolaridade de ensino médio, técnico e experiência profissional



deverão ser apresentados à entidade gestora solicitante no ato da convocação.

3.4 A omissão na apresentação da documentação comprobatória de escolaridade de ensino médio, técnico e experiência profissional, no prazo fixado no ato da convocação, importará na desclassificação do candidato.

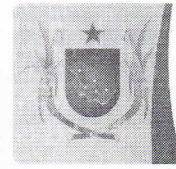
4. DOS CARGOS

4.1 O presente seletivo objetiva contratação de profissionais das seguintes áreas:

CARGO REQUISITOS E DOCUMENTOS

CARGO	REQUISITOS	VAGAS
Técnico de Enfermagem	Unidade Hospitalar -TÉCNICO Ensino Médio Completo, curso técnico na área, e inscrição regular no Conselho de Enfermagem. Documentos comprobatórios do item 3.1. Com experiência mínima de 01 (um) ano em	CADASTRO DE RESERVA





	unidade hospitalar.	
Técnico de Enfermagem	Atenção Básica. -TÉCNICO Ensino Médio Completo, curso técnico, e inscrição regular no Conselho de Enfermagem. Documentos comprobatórios do item 3.1. Com experiência mínima de 01 (um) ano na Atenção Básica.	04 + CADASTRO DE RESERVA



MÉDICO	Ensino Superior Completo, inscrição regular no Conselho de Medicina. Documentos comprobatórios do item 3.2 (lotação Unidade Hospitalar ou PSF)	01 + CADASTRO DE RESERVA
--------	---	--------------------------

4.2. Os candidatos classificados e convocados para os cargos previstos serão lotados conforme necessidade das entidades gerenciadoras devendo serem preenchidos de forma imediata.

4.3. Os candidatos convocados serão contratados para o exercício da função, visando cobrir áreas descobertas por motivos de afastamento para tratamento de saúde, licenças, atestados, ou outras correlatas, e ainda para atender demandas necessárias a suprir interesse social relevante causados pelo COVID-19, com prazo de duração de 90 dias, podendo ser rescindido antes do prazo justificadamente, bem como prorrogado enquanto perdurar o estado de Calamidade Pública causado pelo Coronavírus.

4.4 Os convocados e receberão a remuneração que já vem sendo praticada pelas entidades gerenciadoras das unidades de saúde.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção contará com etapa única:

5.2 - ETAPA ÚNICA: Inscrição presencial mediante entrega de *curriculum vitae*, **será protocolado em duas vias**, na sede da Secretária de Municipal de Saúde, DAS 08:00H AS 12:00 E DAS 13:00H AS 17:00H, na RUA CORONEL TEODOMIRO FILGUEIRA SAMPAIO, N° 155 - CENTRO - CEP: 63.290-000 - JARDIM- CE, com a apresentação da documentação comprobatória no ato da convocação para assinatura do Contrato.

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 *Os candidatos serão avaliados de acordo com conhecimentos técnicos, experiências anteriores e crescimento profissional, COM PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 10 PONTOS E MÁXIMA DE 50 PONTOS.*

6.2 Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser convocado.

6.3 Serão consideradas como comprovante de experiência profissional os seguintes documentos: Carteira de Trabalho (cópia da CTPS) e/ou outros documentos válidos tais como portarias, cópia de contrato de trabalho, Declaração de vínculo empregatício, contracheques.



6.4 Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de ensino médio, técnico, superior e especializações deverão ser expedidos por instituições credenciadas ou reconhecidas pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

6.5 Em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira, só serão aceitos diplomas devidamente revalidados por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal Brasileiro, conforme Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016;

6.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, a respectiva pontuação do(a) candidato(a) será anulada.

6.7 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos classificados após avaliação dos documentos comprobatórios.

7. DO RESULTADO

7.1 A lista de classificação preliminar será publicado no dia 08/07/2020 no sítio eletrônico da <https://www.jardim.ce.gov.br> <http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>, pesquisar por Município de Jardim/CE, Processo Seletivo 02/2020, Saúde;

7.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado.



7.3 O candidato que não se apresentar quando da convocação estará automaticamente eliminado.

7.4 o candidato poderá interpor recurso, na data de 09/07/2020, entregando presencialmente de forma digitada e devidamente assinada pelo candidato na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE;

7.5 **O Resultado dos recursos e classificação final será publicado no dia 10/07/2020** no sítio eletrônico da <https://www.jardim.ce.gov.br>
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>,
pesquisar por Município de Jardim/CE, Processo Seletivo 02/2020, Saúde;

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, quando publicado o resultado final, deverão comparecer no dia 13 de julho de 2020, na sede da Secretária de Municipal de Saúde, das 08:00h as 12:00, na Rua Coronel Teodomiro Filgueira Sampaio, nº 155 - Centro - CEP: 63.290-000 - Jardim-CE;

8.2 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação. Os candidatos serão submetidos a todos os exames admissionais necessários à contratação. Não havendo impedimento na inspeção de saúde, serão contratados na data da 14/07/2020.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Processo seletivo simplificado terá validade até o término da vigência do Decreto de Calamidade Pública, determinado pelo Decreto Legislativo 548, de 29 de



abril de 2020, a contar da data da publicação do resultado.

10. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2020	
Publicação do edital	01/07/2020
Período de inscrição	06/07/2020
Divulgação da classificação preliminar	08/07/2020
Período para interposição de recurso	09/07/2020
Resultado dos recursos e classificação final	10/07/2020
Contratação	13/07/2020

Jardim-CE, 01 de Julho de 2020.

Camilla R. da Cruz Gambarra
CAMILLA RACKELLI DA CRUZ GAMBARRA
Secretária Municipal de Saúde